DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TMRS NO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA do município APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

DA TAXA DE MANEJO DE RESIDUOS SÓLIDOS - TMRS

Art. 1° Fica instituída no Município de Rubiácea a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS

Capítulo I

Do Fato Gerador e da Incidência

Art. 2º A Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS tem como fato gerador, seja ele em regime de execução direta ou indireta:

I - a utilização efetiva ou potencial do serviço público de coleta, transporte e tratamento;

II – a disposição final dos resíduos sólidos prestados ao contribuinte ou colocados à sua disponibilidade.

Parágrafo único - As atividades integrantes da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos são aquelas definidas pela legislação federal.

Capítulo II

Do Sujeito Passivo

Art. 3º São sujeitos passivos da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos:

I – o proprietário do imóvel edificado, localizado em logradouro beneficiado pelo serviço de manejo de resíduos sólidos;

II - o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, do imóvel edificado, localizado em logradouro beneficiado pelo serviço de manejo de resíduos sólidos.

Capitulo III

Da Base de Cálculo

Art. 4º A Base de Cálculo da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos será o valor médio pago pela coleta de resíduos sólidos no município nos últimos 12 (doze) meses, considerando como base o mês de dezembro de um ano a novembro do ano seguinte, acrescido da variação positiva do IPCA acumulado no mesmo período.

Art. 5º Para o cálculo do valor da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos aplicado a cada unidade autônoma, serão considerados as seguintes classificações e respectivos fatores:

I - Fator de Uso – FU

a) Residencial, atividade pública e assistencial: Fator 1;

b) Comercial, serviços e industrial: Fator 1,5.

II – Fator de Frequência – FF

a) Coleta Alternada: Fator 1

III – Consumo de Água – CA

c) Residencial, atividade pública e assistencial: Fator 1

d) Comercial, serviços e industrial: Fator 2

Capítulo IV

Do Lançamento e do Recolhimento

Art. 6º O lançamento e a cobrança da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos será anual e será efetuado juntamente com o Imposto Predial Territorial Urbano, sendo descrito de forma individualizada no carnê de IPTU, cujo critério de rateio será calculado mediante a seguinte fórmula:

VBRtmrs = CETsmrs/ QTimóveis, onde:

VBRtmrs: Valor Básico de Referência para o Cálculo Mensal da TMRS;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

CETsmrs: Custo Econômico Total do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos;

QT imóveis: Quantidade Total de unidades imobiliárias autônomas existentes na área de cobertura de serviços.

TMRS=VBRtmrs x (Fator a1,2 x Fator b1 x Fator c1,2)

Art. 7° Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rubiácea, 20 de agosto de 2021; 94º de Fundação e 72º de Emancipação.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 1.853, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA do município APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 42.340,00 (quarenta e dois mil reais, trezentos e quarenta reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 07 03 13 392 0018 2030 0000 – Manutenção da Unidade Cultural

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras..... R$ 42.340,00

Fonte de recurso 05 – Transf. e Conv. Federais Vincul..... R$ 42.340,00

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação total da dotação nº 307.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.703/2017 e LDO – Lei Municipal 1.805/2020, alteradas pela Lei nº 1.814/2020, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 20 de agosto de 2021; 94º de Fundação e 72º de Emancipação.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 012/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de 10.687,79m² de pavimentação asfáltica em CBUQ com espessura de 3,00cm e 1.547,68 m de guias de sarjetas em diversas ruas do município.

1º - O Valor constante da na Cláusula Terceira – Valor Contratual, do Contrato nº. 012/2021, fica aditado em R$ 14.172,64 (catorze mil cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) conforme descrito abaixo:

Unidade 020801 – Setor de Execução e Conservação de Obras – Funcional 15.452.0019.1009.0000 – Categoria Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos – 0 0747 – Ficha 324 – Valor R$ 14.172,64.

2º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 17 de maio de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

3º - A validade do presente termo aditivo inicia-se em 30 de julho de 2021, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

Contrato n.º. 012/2021

Data da assinatura: 30 de julho de 2021.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 027/2021
PROCESSO Nº. 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACICABANA S. A.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo (ÓNIBUS RODOVIÁRIO), visando atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Rubiácea, localizada na Avenida Ministro Konder, Nº 108, Bairro Centro, Rubiácea/SP.

Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Data da assinatura: 16 de julho de 2021.

Vigência: 03 (três) meses

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

EXTRTO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Contratado: DIOGO DOS SANTOS CHAGAS 38154500809

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Merenda Escolar, Creches e demais setores desta municipalidade.

Valor: R$ 35.147,70 (trinta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Contrato n.º. 031/2021

Data da assinatura: 06 de agosto de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

EXTRTO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Contratado: ELAINE S. BONFIETTI LTDA ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Merenda Escolar, Creches e demais setores desta municipalidade.

Valor: R$ 35.274,60 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Contrato n.º. 032/2021

Data da assinatura: 06 de agosto de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Contratado: ELF COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Merenda Escolar, Creches e demais setores desta municipalidade.

Valor: R$ 65.912,34 (sessenta e cinco mil novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

Contrato n.º. 033/2021

Data da assinatura: 06 de agosto de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Contratado: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Merenda Escolar, Creches e demais setores desta municipalidade.

Valor: R$ 15.504,00 (quinze mil quinhentos e quatro reais).

Contrato n.º. 034/2021

Data da assinatura: 06 de agosto de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Contratado: ELAINE S. BONFIETTI LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a entrega de kit lanche para crianças vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Valor: R$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Contrato n.º. 039/2021

Data da assinatura: 11 de agosto de 2021.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2021.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº. 026/2021
PREGÃO PRSENCIAL Nº. 010/2021

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a homologação/adjudicação do certame licitatório acima, que objetiva a aquisição de hortifruti para a merenda escolar, creches e projetos desta municipalidade.

1. Elaine Sanitá Bonfietrti LTDA, CNPJ nº. 05.810.218/0001-25, situada à Rua Francisco de Paula Leite Nogueira, nº. 22, bairro Centro, Rubiácea/SP, classificada para os itens: 02, 05, 07, 08, 10, 14, 16, 20, 22, 24, 26, 28 e 29, com o valor total de R$ 53.838,70 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos);

2. Diogo dos Santos Chagas 38154500809, CNPJ nº. 21.766.099/0001-07, situada à Rua Mário Rollin Telles, nº. 501, bairro CDHU, Rubiácea/SP, classificada para os itens: 01, 03, 04, 06, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 25 e 30, com o valor total de R$ 30.247,17 (trinta mil duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos);

3. Maquea & Maquea LTDA EPP, C.N.P.J nº. 01.046.618/0001-55, situada à TRV A, nº. 15, bairro Centro, na cidade de Japurá/PR, classificada para o item: 27, com o valor total de R$ 16.110,00 (dezesseis mil cento e dez reais).

Valor total de R$ 100.195,87 (cem mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Rubiácea/SP, 06 de agosto de 2021.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal